

PORTARIA Nº 02 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
19/02/2025
Secretaria municipal de
Comunicação

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO
EDUCACIONAL (15%) DA SERVIDORA
HEITE DOS SANTOS LIMA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO;** no
uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que, a servidora apresentou documentação
necessária para aquisição da gratificação de incentivo educacional, em razão da
conclusão do Ensino Médio, conforme preceitua o diploma legal de número 838/2010, e
o parecer nº 67/2024, processo nº 34897/2024 – Conselho Municipal de Educação, tendo
em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para
recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais para concessão.

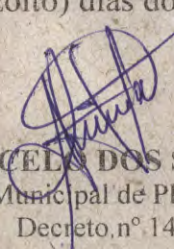
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1367/2025, que confere a
Secretaria Municipal de Planejamento; competência para elaboração de atos
administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de Incentivo Educacional em razão da conclusão
do Ensino Médio, no percentual de 15% (quinze por cento), sobre o valor do salário base
da servidora **HEITE DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo efetivo de
MERENDEIRO lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO**, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2025.


JAIRO MARCELO DOS SANTOS ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento Interino
Decreto nº 146/2025

